



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 027/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DOS MORADORES DA RUA AÇUCENA.

CNPJ: 20.574.018/0001-04

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas com a aquisição de portas de metalon que serão instaladas na sede da Associação e materiais para pintura interna da referida sede.

Valor total do repasse: R\$ 1.565,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 06 de abril de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo